

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fábio Alves Costa Fonseca**.

CONTRATADA: CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, nº 498, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu proprietário senhor **Breno Augusto Marinho Martins**, inscrito no CPF sob o nº 093.133.926-07.

DO CONTRATO

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 45/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, revitalização e reforma de espaços públicos do Município de Florestal/MG. (Ref.: Contrato de Programa nº 30/2025 firmado entre o Cispará e o Município de Florestal/MG).

1.1.1. Integra este Contrato, como se nele estivesse transcrita, a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, constantes dos autos do Processo Licitatório nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 36/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização das execuções deste contrato será exercida pelo Setor de engenharia do Cispará, em conjunto com o responsável técnico indicado pelo Município em que os serviços serão prestados, e se dará da seguinte forma:

2.1.1. Como poderá acontecer, concomitantemente, obras em vários municípios, o Cispará não teria como disponibilizar técnicos em todas as frentes de serviços e, em sendo a fiscalização uma atribuição imperativa, para que o Cispará pudesse exercê-la, teria de ampliar sobremaneira o cronograma de execução, retardando os benefícios para a população. Em sendo o município consorciado o Contratante, a obrigação de fiscalização recairá sobre o mesmo. Assim, o Município Consorciado ficará responsável pela fiscalização *in loco*. O Cispará realizará o acompanhamento e fiscalização dos serviços por meio de inspeção dos relatórios, planilhas e medições realizadas pela empresa Contratada e atestada pelo Município contratante. A conferência destina-se à verificação de possíveis erros formais e incompatibilidade de algum serviço prestado. O responsável técnico do Cispará poderá visitar os canteiros de obra, caso o Município Consorciado solicite.

2.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o Cispará dará ciência à **CONTRATADA**, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

2.4. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. São condições gerais deste Contrato:

3.1.1. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

3.1.2. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

3.1.3. Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

3.1.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao **CONTRATANTE** e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

3.1.5. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedidos de cálculo e demonstração

analítica do aumento ou diminuição dos custos obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

3.1.6. O CONTRATANTE reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3.1.7. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes.

3.1.8. O CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

3.1.9. Qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o CONTRATANTE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

3.1.10. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

3.1.11. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

3.1.12. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

3.1.13. Todas as informações, projetos, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

4.1. Compete exclusivamente à CONTRATADA, na consecução do objeto deste Contrato, observar as normas que integram o regime jurídico da relação trabalhista, em especial a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, legislação complementar, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e dispositivos contidos nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias envolvidas na execução dos serviços.

4.1.1. A CONTRATADA obriga-se a responder por todas e quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações de seus empregados, sendo, em quaisquer circunstâncias, considerada como exclusiva empregadora e única responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar, em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

4.1.1.1. Fica a CONTRATADA obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação/citação, qualquer reclamação trabalhista ajuizada por seus empregados e relacionada a serviços prestados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.

4.1.2. Vindo o CONTRATANTE a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por empregados da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro, estará expressamente autorizado a, mediante simples comunicação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário para o ressarcimento integral da obrigação exigida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4.1.3. A CONTRATADA, configurada sua inadimplência quanto a obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, desde já, autoriza o CONTRATANTE a proceder o bloqueio de faturas, cujos créditos serão utilizados no pagamento das referidas obrigações, referentes aos trabalhadores que prestam/prestaram serviços no Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

5.1.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.1.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento do CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no



prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

5.1.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) Execução da garantia prestada se for o caso;
- c) Medida judicial apropriada, a critério do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1.1. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global, conforme memoriais descritivos, projeto básico, executivo e o cronograma físico – financeiro.

6.1.2. Em nenhuma hipótese haverá medição e pagamento relativo a equipamento ou pessoal paralisado.

6.1.3. Os serviços serão executados conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária de Custos e Projeto Básico, que integram o presente instrumento como se nele transcritos em suas integralidades.

6.2. DA GARANTIA CONTRATUAL:

6.2.1. O Contratante, antes da assinatura de cada Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste edital, conforme disposto no art. 56 da lei n.8.666/93, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

6.2.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária.

6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.3.1. A critério exclusivo da Administração e mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, nos termos do artigo 72 da Lei Federal 8666/93, subcontratar parte do serviço.

6.3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a garantia da qualidade dos serviços executados, a comprovação da experiência e o cumprimento dos requisitos legais da contratação, do controle tecnológico e de quaisquer custos, encargos e/ou ações decorrentes dos serviços subcontratados, devendo a CONTRATADA assumir toda a responsabilidade e o ônus por despesas adicionais decorrentes desta subcontratação.

6.4. DOS PRAZOS:

6.4.1. O prazo para conclusão dos serviços ora contratos será conforme cronograma físico financeiro apresentado pelo Município, que integra o presente Contrato como se nele transcrito integralmente.

6.4.2. Os prazos e etapas para conclusão e entrega dos serviços somente poderão ser prorrogados na ocorrência dos motivos elencados nos incisos contidos no §1º, Artigo 57, da Lei 8666/93.

6.4.3. A Contratada deverá iniciar a execução do objeto em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados, os quais deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, planilhas descritivas, no contrato, edital de licitação e anexos;

7.1.2 Os serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o Consórcio ou para o Município consorciado, e sem implicar alteração do prazo contratual;

7.1.3 Mesmo após a entrega final dos serviços, se for identificada qualquer falha, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, ela deverá providenciar, às suas custas, o saneamento das imperfeições detectadas.

7.1.4 Informar ao Fiscal do contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a execução do serviço dentro do prazo previsto na Ordem de Serviço, sugerindo as medidas adequadas;

7.1.5 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação dos serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao Conselho de Classe Competente;

7.1.6. Programar, quando solicitado, visitas ao local do serviço, em conjunto com a fiscalização do município e/ou do Cispará;

7.1.7. Executar os serviços conforme especificações constantes do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades necessárias;

7.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI);



- 7.1.10. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que executarão os serviços;
- 7.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Contratante;
- 7.1.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;
- 7.1.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido;
- 7.1.14. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.16. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do (s) instrumento (s) contratual (is) dela decorrente (s), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993;
- 7.1.19. Deter instalações, maquinários, equipamentos, aparelhamento e pessoal-técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
- 7.1.20. Entregar ao Fiscal do contrato, até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia de Anotação da Responsabilidade Técnica do Contrato junto ao Conselho de Classe Competente.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.2.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades;
- 7.2.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;
- 7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR;
- 7.2.4. Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições constantes neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1.** O valor global do contrato é de **R\$ 5.357.130,33 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos).**
- 8.2.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.
- 8.2.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência do objeto recebido e do documento fiscal apresentado pela CONTRATADA. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.
- 8.2.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data em que o documento for reapresentado e considerado válido pelo CONTRATANTE.
- 8.2.3. O pagamento será efetuado à empresa Contratada por quem houver efetivamente emitido a nota de empenho/Ordem de serviço, sejam Contratantes participantes do Pregão ou entes/órgãos que aderirem à Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos nos Anexos deste Edital.
- 8.2.4. As notas fiscais ou faturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: ordem de serviço; boletins/relatórios dos serviços efetivamente executados e devidamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.
- 8.2.5. Deverão constar na nota fiscal os seguintes dizeres: Referente ao Processo Licitatório nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023, Registro de Preços nº 036/2023;
- 8.3.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao CISPARÁ, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 8.4.** A liberação do pagamento das medições estará condicionada a total conformidade com as exigências referentes à Segurança e Saúde Ocupacional.
- 8.5.** Antes do pagamento, a CONTRATANTE realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.
- 8.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 8.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso,

apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I * N * VP$$

EM = são encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

N = é o número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = é o valor da parcela em atraso;

I = é o índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O reajuste será anual, caso haja prorrogação do contrato e dar-se-á mediante a aplicação do índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, ou equivalente a ser editado pelo Governo Federal ou em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

9.1.1. É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 12 (doze) meses.

9.1.2. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.01-15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato vigorará por doze meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

11.1.1. Nos termos dos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

13.1.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

13.1.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** responderá pelo preço dos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, ou dos produtos entregues, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Resguardados os procedimentos legais pertinentes, o CISPARÁ aplicará penalidade(s) à **CONTRATADA** conforme a seguir:

14.1.1. Advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para o CISPARÁ ou seus Consorciados;

14.1.2. Multa, nas seguintes hipóteses e percentuais:

a) se convocada, dentro do prazo máximo de 05 (dias) dias, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da mesma;

b) se retardar a execução contratual, total ou parcialmente, multa de mora no percentual correspondente a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho até o limite de 02 (dois) dias úteis;

c) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato/nota de empenho ou sobre o valor correspondente à obrigação que resta ser cumprida, conforme o caso;

d) se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da adjudicação;

e) O descumprimento de qualquer cláusula contratual, multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços.

14.2. Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com este consórcio, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização do CONTRATANTE por eventuais perdas e danos causados ao CISPARÁ;

14.4. O valor da multa poderá ser pago diretamente ao CONTRATANTE, mediante depósito em Conta Corrente deste, ou ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no CISPARÁ em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei. O prazo para pagamento será definido no ato que determinar a aplicação desta penalidade, podendo ser fixado no máximo 07 (sete) dias úteis;

14.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Presidente do CISPARÁ;

14.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

14.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

15.1. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo CONTRATANTE.

15.1.1. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA.

15.1.2. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 45/2023, Pregão Presencial nº 36/2023 que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Este Contrato será publicado no site oficial do Cispará.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pará de Minas/MG, 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ
CONTRANTE

CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Dominis Alvo R. do Carmo*

CPF: *031.388.446-20*

Nome: *Godvill Fias de Lira*

CPF: *168.444.566-70*

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
1			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					5.357.130,33
1.1			OBRAS EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE					13.218,03
1.2	SETOP	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	2.725.322,86	0,26%	0,34%	9.266,10
1.5			OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO					
1.6	SETOP	ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	303.994,69	1,00%	1,30%	3.951,93
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1			LIMPEZA DO TERRENO					133.872,78
2.2	SETOP	ED-50701	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	m2	500,00	1,16	1,50	750,00
2.3			DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO					
2.4	SETOP	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	m2	500,00	0,31	0,40	200,00
2.5			SUPRESSÃO DE ÁRVORE					
2.6	SETOP	ED-50699	CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO ACIMA DE TRINTA (30) CENTÍMETROS ATÉ CINQUENTA (50) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	un	50,00	80,00	103,60	5.180,00
2.7	SETOP	ED-50697	CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO DE QUINZE (15) CENTÍMETROS ATÉ TRINTA (30) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	un	50,00	47,98	62,13	3.106,50
2.11			DEMOLIÇÃO DE TELHADO					
2.12	SETOP	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.000,00	19,40	25,13	25.130,00
2.13	SETOP	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	1.000,00	12,91	16,72	16.720,00
2.14	SETOP	ED-48446	REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	250,00	4,50	5,83	1.457,50
2.15	SETOP	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RIJO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	250,00	5,84	7,56	1.890,00
2.16			REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO					
2.17	SETOP	ED-48468	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	50,00	8,83	11,43	571,50
2.18	SETOP	ED-48500	DEMOLIÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE (ÁGUA, ELÉTRICA, GASES, ETC.), INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	500,00	7,01	9,08	4.540,00
2.19			DEMOLIÇÃO DE FORRO					
2.20	SETOP	ED-48463	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	1.000,00	4,18	5,42	5.420,00
2.21	SETOP	ED-48459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	500,00	3,13	4,05	2.025,00
2.23			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
2.24	SETOP	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	50,00	75,39	97,63	4.881,50
2.25	SETOP	ED-48436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	50,00	117,18	151,75	7.587,50
2.26			DEMOLIÇÃO DE CONCRETO					
2.27	SETOP	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	50,00	369,99	479,13	23.956,50
2.28	SETOP	ED-48440	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	50,00	214,25	277,45	13.872,50
2.29			DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					
2.33	SETOP	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	100,00	8,54	11,06	1.106,00
2.35	SETOP	ED-48490	REMOÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	250,00	10,92	14,15	3.537,50
2.36	SETOP	ED-48473	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	100,00	15,95	20,66	2.066,00
2.37	SETOP	ED-48472	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	500,00	7,97	10,32	5.160,00
2.38			DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO					

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
2.39	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	250,00	6,67	8,64	2.160,00
2.40	SETOP	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	41,44	16,37	21,20	878,53
2.41			DEMOLIÇÃO DE PISO					
2.42	SETOP	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	95,94	11,46	14,84	1.423,75
2.43			REMOÇÃO DE VIDRO					
2.44	SETOP	ED-48516	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	50,00	3,90	5,05	252,50
3			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					
3.1			PLACA DE OBRA					88.817,36
3.2	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	5,00	1.299,78	1.683,22	8.416,10
3.3			INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ÁGUA E ENERGIA					
3.4	SETOP	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	2,00	362,42	469,33	938,66
3.5	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE PÓSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	2,00	1.107,22	1.433,85	2.867,70
3.6			ESCRITÓRIO DE OBRA					
3.10	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	10,00	1.445,86	1.872,39	18.723,90
3.11			LOCAÇÃO DA OBRA					
3.12	SETOP	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	m	100,00	48,52	62,83	6.283,00
3.13	SETOP	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	un	50,00	25,14	32,56	1.628,00
3.14	SETOP	ED-50274	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	un	50,00	61,44	79,56	3.978,00
3.15			TAPUME E CERCA					
3.17	SETOP	ED-50163	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSELINTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	500,00	11,80	15,28	7.640,00
3.18	SETOP	ED-50159	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO, ESP. 12MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (110X220)CM, INCLUSIVE PINTURA LÁTEX (PVA) COM DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE ABERTURA PARA PORTÃO	m	50,00	183,33	237,41	11.870,50
3.19			PROTEÇÃO DE TRANSEUNTE					
3.20	SETOP	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	un	50,00	4,50	5,83	291,50
3.21	SETOP	ED-50157	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO ISOLAMENTO DE AREA, EXCLUSIVE SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO	m	500,00	2,43	3,15	1.575,00
3.22			ANDAIME					
3.23	SETOP	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m2	1.500,00	1,02	1,33	1.995,00
3.24	SETOP	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	1.000,00	9,27	12,00	12.000,00
3.25	SETOP	ED-48246	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	m2	1.000,00	8,19	10,61	10.610,00
4			TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA					
4.1			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO					56.108,00
4.2	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO MECÂNICO PARA REGULARIZAÇÃO, COM TRATOR DE ESTEIRA, INCLUSIVE ARRASTAMENTO NIVELADO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m3	500,00	3,55	4,60	2.300,00
4.3	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	m2	500,00	4,34	5,62	2.810,00
4.4	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	m2	500,00	6,45	8,35	4.175,00
4.5			ESCAVAÇÃO MECÂNICA					
4.6	SETOP	ED-51105	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m3	500,00	7,48	9,69	4.845,00
4.7	SETOP	ED-51106	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m3	50,00	9,35	12,11	605,50
4.8	SETOP	ED-51111	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m3	50,00	9,35	12,11	605,50

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CONUBRA		CUSTO TOTAL C/ BDI
							CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI	
4.9	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	50,00	9,19	11,90	595,00	
4.10	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m3	50,00	8,06	10,44	522,00	
4.11	SETOP	ED-51113	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m3	50,00	7,63	9,88	494,00	
4.12			ESCAVAÇÃO MANUAL						
4.13	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	m3	50,00	27,17	35,18	1.759,00	
4.14	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	50,00	49,66	64,30	3.215,00	
4.15			COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA						
4.16	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	500,00	17,47	22,62	11.310,00	
4.17			ATERRO E REATERRO						
4.18	SETOP	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m3	50,00	40,93	53,00	2.650,00	
4.19	SETOP	ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	50,00	4,60	5,96	298,00	
4.21			FORNECIMENTO DE ARGILA						
4.22	SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	250,00	48,24	62,47	15.617,50	
4.23			ESCORAMENTO DE VALA						
4.25	SETOP	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	50,00	66,51	86,13	4.306,50	
5			FUNDAÇÕES					30.062,20	
5.1			FUNDAÇÃO PROFUNDA						
5.3	SETOP	ED-49777	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	50,00	317,74	411,47	20.573,50	
5.4	SETOP	ED-49751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BROCA TRADO DMT DE 50,1 A 100 KM	vb	2,00	1.551,62	2.009,35	4.018,70	
5.5	SETOP	ED-49755	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 400 MM	m	100,00	42,24	54,70	5.470,00	
6			ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES					156.612,50	
6.1			LASTRO DE AREIA, BRITA E CONCRETO						
6.2	SETOP	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m3	50,00	148,58	192,41	9.620,50	
6.3	SETOP	ED-49813	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m3	100,00	161,76	209,48	20.948,00	
6.4	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	100,00	485,50	628,72	62.872,00	
6.5			ENROCAMENTO						
6.6	SETOP	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m3	50,00	220,61	285,69	14.284,50	
6.7	SETOP	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m3	250,00	151,00	195,55	48.887,50	
7			ESTRUTURA DE CONCRETO					300.813,35	
7.1			ARMAÇÃO EM AÇO						
7.2	SETOP	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	10.000,00	11,00	14,25	142.500,00	
7.3			FORMA E DESFORMA						
7.4	SETOP	ED-8398	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	500,00	65,47	84,78	42.390,00	
7.5	SETOP	ED-49649	FÓRMA E DESFORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA EM CURVA COM TÁBUA, SARRAFO E COMPENSADO RESINADO NAVAL, ESP. 6MM, REAPROVEITAMENTO (2X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	50,00	119,87	155,23	7.761,50	
7.6	SETOP	ED-49643	FÓRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	250,00	52,00	67,34	16.835,00	
7.7			CONCRETO USINADO						
7.8	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	50,00	655,94	849,44	42.472,00	
7.9	SETOP	ED-49630	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,00	679,23	879,60	4.398,00	
7.10	SETOP	ED-49631	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,00	702,35	909,54	4.547,70	
7.11	SETOP	ED-49625	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,00	611,27	791,59	3.957,95	
7.12			CONCRETO PREPARADO EM OBRA						
7.13	SETOP	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,00	655,24	848,54	4.242,70	
7.14			ESTRUTURA METÁLICA						
7.15	SETOP	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	500,00	24,92	32,27	16.135,00	
7.18			ESCORAMENTO						

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420/D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
7.19	SETOP	ED-19637	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	100,00	18,29	23,69	2.369,00
7.20	SETOP	ED-19634	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	100,00	16,40	21,24	2.124,00
7.21	SETOP	RO-41544	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m3	50,00	68,11	88,21	4.410,50
7.22			POLIMENTO E NÍVEL ZERO EM CONCRETO					
7.23	SETOP	ED-50619	POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO DE CONCRETAGEM EM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	m2	500,00	10,30	13,34	6.670,00
8			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					53.007,00
8.1			ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO					
8.2	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	250,00	60,35	78,15	19.537,50
8.3	SETOP	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	25,00	44,28	57,34	1.433,50
8.7			ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (CHEIO)					
8.8	SETOP	ED-48219	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m2	50,00	132,97	172,20	8.610,00
8.9	SETOP	ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m2	100,00	175,02	226,65	22.665,00
8.10			ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA					
8.11	SETOP	ED-8346	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO	m	100,00	5,88	7,61	761,00
9			ESQUADRIAS E FERRAGENS					92.567,00
9.1			ESQUADRIA METÁLICA					
9.3	SETOP	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	m2	25,00	334,98	433,80	10.845,00
9.4			JANELA DE FERRO E METALÓN					
9.5	SETOP	ED-50954	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	10,00	444,29	575,36	5.753,60
9.6	SETOP	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	50,00	519,70	673,01	33.650,50
9.7			PORTA DE FERRO E METALÓN					
9.8	SETOP	ED-50979	PORTA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA	m2	50,00	379,47	491,41	24.570,50
9.9			PORTA DE MADEIRA DE LEI					
9.10	SETOP	ED-49602	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	15,00	846,27	1.095,92	16.438,80
9.11	SETOP	ED-49611	RÉGUA PARA ALIZAR, LARGURA DE 5CM, PARA UMA (1) FACE, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE MARCO, FOLHA DE PORTA E PINTURA/VERNIZ	un	15,00	67,37	87,24	1.308,60
10			COBERTURAS E PROTEÇÕES					1.482.161,40
10.4			ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA					
10.5	SETOP	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	7.500,00	22,68	29,37	220.275,00
10.6	SETOP	ED-20575	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, SOBRE LAJE PARA TELHA CERÂMICA, COBERTURA PADRÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS	m2	1.000,00	291,43	377,40	377.400,00
10.8			COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO					
10.9	SETOP	ED-48425	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m2	50,00	101,49	131,43	6.571,50
10.10	SETOP	ED-48417	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00	45,69	59,17	295,85
10.11			COBERTURA COM TELHA METÁLICA					
10.12	SETOP	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.500,00	219,67	284,47	711.175,00
10.14			COBERTURA COM TELHA CERÂMICA					
10.15	SETOP	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	50,00	117,17	151,74	7.587,00
10.17			CUMEIRA E ESPIGÃO					
10.18	SETOP	ED-48402	CUMEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	150,00	53,16	68,84	10.326,00
10.19	SETOP	ED-48416	ESPIGÃO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	40,70	52,71	527,10

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420 D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CONUBRA	
							CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
10.21	SETOP	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	10,00	31,56	40,87	408,70
10.22			CALHA GALVANIZADA					
10.23	SETOP	ED-50654	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50,00	52,11	67,48	3.374,00
10.24	SETOP	ED-50656	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	50,00	74,89	96,98	4.849,00
10.25	SETOP	ED-50659	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	400,00	110,17	142,67	57.068,00
10.27			RUFO GALVANIZADO					
10.28	SETOP	ED-50675	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	25,00	30,65	39,69	992,25
10.29	SETOP	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	250,00	44,91	58,16	14.540,00
10.31			CHAPINS GALVANIZADOS					
10.32	SETOP	ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	200,00	57,81	74,86	14.972,00
10.33			CONDUTORE DE ÁGUA PLUVIAL EM PVC					
10.34	SETOP	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	500,00	80,00	103,60	51.800,00
11			IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO					12.955,50
11.1			IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO					
11.2	SETOP	ED-50764	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE EM DUAS (2) CAMADAS SOBREPOSTAS DE ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, INCLUSIVE PINTURA COM DUAS (2) DEMÃOIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	100,00	60,61	78,49	7.849,00
11.3			EMULSÃO ASFÁTICA					
11.4	SETOP	ED-50173	IMPERMEABILIZAÇÃO de alçerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m	50,00	12,90	16,71	835,50
11.6			MANTA ASFÁTICA					
11.7	SETOP	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	m2	50,00	65,96	85,42	4.271,00
12			PISOS					219.665,00
12.1			PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE					
12.2	SETOP	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	50,00	6,03	7,81	390,50
12.3	SETOP	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	50,00	2,66	3,44	172,00
12.4			CONTRAPISO					
12.5	SETOP	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM	m2	750,00	38,54	49,91	37.432,50
12.9			PISO EM PORCELANATO					
12.10	SETOP	ED-50753	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	750,00	136,31	176,52	132.390,00
12.14			PISO EM CONCRETO					
12.16	SETOP	ED-50571	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCX 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	500,00	76,11	98,56	49.280,00
13			RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL					11.359,50
13.3			SOLEIRA DE GRANITO					
13.4	SETOP	ED-51003	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	25,00	350,87	454,38	11.359,50
14			REVESTIMENTOS					78.362,50
14.1			REVESTIMENTO DE ARGAMASSA					
14.2	SETOP	ED-50731	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	1.000,00	12,81	16,59	16.590,00
14.3	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	250,00	29,58	38,31	9.577,50
14.4	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	750,00	31,21	40,42	30.315,00
14.9			REVESTIMENTO EM CERÂMICA					
14.12	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	250,00	67,58	87,52	21.880,00
15			FORROS					104.844,21
15.1			FORRO DE GESSO					
15.3	SETOP	ED-49686	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	1.000,00	59,34	76,85	76.850,00
15.5	SETOP	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	250,00	17,08	22,12	5.530,00
15.6			FORRO DE PVC					
15.7	SETOP	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	m2	220,89	61,91	80,17	17.692,72

BRENO AUGUSTO MARTINS MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237-420 D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
15.8	SETOP	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	220,80	16,69	21,61	4.771,49
16			MARCENARIA E SERRALHERIA					49.657,59
16.1			CORRIMÃO E GUARDA CORPO					
16.3	SETOP	ED-50935	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	5,00	109,65	142,00	710,00
16.6	SETOP	ED-32101	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA	m	5,00	606,60	785,55	3.927,75
16.7			GRADE E GRADIL					
16.9	SETOP	ED-50985	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	50,00	495,35	641,48	32.074,00
16.10			ALAMBRADO PARA QUADRA					
16.11	SETOP	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	m2	50,00	166,04	215,02	10.751,00
16.12	SETOP	ED-26408	PORTA PARA ALAMBRADO, COM UMA (1) FOLHA, DIMENSÃO (90X210)CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG 12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2"), BATENTE, DOBRADIÇAS E CADEADO COM LARGURA DE 50MM	un	1,00	1092,82	1.415,20	1.415,20
16.13			ALÇAPÃO METÁLICO					
16.14	SETOP	ED-50923	ALÇAPÃO (60X60)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	un	2,00	301,02	389,82	779,64
17			PINTURA					339.147,50
17.1			LIXAMENTO PARA PINTURA					
17.2	SETOP	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	5.000,00	2,30	2,97	14.850,00
17.3	SETOP	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	250,00	3,95	5,12	1.280,00
17.4	SETOP	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	250,00	4,47	5,79	1.447,50
17.5	SETOP	ED-50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	1.000,00	2,99	3,87	3.870,00
17.6			SELADOR PAREDE					
17.7	SETOP	ED-50516	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	1.000,00	5,51	7,14	7.140,00
17.8	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	2.500,00	6,12	7,99	19.825,00
17.9	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	1.000,00	7,66	9,92	9.920,00
17.10			MASSA CORRIDA ACRÍLICA					
17.11	SETOP	ED-50485	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	1.000,00	16,75	21,69	21.690,00
17.12	SETOP	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	250,00	20,77	26,90	6.725,00
17.14	SETOP	ED-50476	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	250,00	31,55	40,86	10.215,00
17.15			PINTURA ACRÍLICA					
17.16	SETOP	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	5.000,00	13,68	17,72	88.600,00
17.17	SETOP	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	500,00	17,89	23,17	11.585,00
17.18	SETOP	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	1.000,00	15,12	19,58	19.580,00
17.20			PINTURA A CAL					
17.21	SETOP	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	m2	250,00	13,46	17,43	4.357,50
17.24			PINTURA VERNIZ SOBRE MADEIRA					
17.25	SETOP	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	m2	250,00	22,37	28,97	7.242,50
17.28			PINTURA ESMALTE					
17.29	SETOP	ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	1.000,00	21,89	28,35	28.350,00
17.31			PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO					
17.32	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	1.000,00	33,21	43,01	43.010,00
17.35			PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA					
17.36	SETOP	ED-50497	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	750,00	34,19	44,28	33.210,00
17.37			PINTURA PARA VAGA DE GARAGEM E QUADRAS ESPORTIVAS					
17.38	SETOP	ED-50462	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA, QUATRO (4) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM	m	500,00	4,37	5,66	2.830,00

BRENO AUGUSTO MARTINS
Proprietário - Responsável Técnico
CPF 09313392607 - CREA 237420/D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
17.39	SETOP	ED-50459	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃO	m2	250,00	10,56	13,68	3.420,00
18			LOUÇAS E METAIS					
18.1			TORNEIRA					30.637,20
18.2	SETOP	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	44,46	57,58	287,90
18.3	SETOP	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	124,39	161,09	1.610,90
18.4	SETOP	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	78,23	101,31	506,55
18.5	SETOP	ED-22902	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	70,75	91,62	458,10
18.6			LIGAÇÃO FLEXÍVEL					
18.7	SETOP	ED-50317	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	52,31	67,74	677,40
18.8			VÁLVULA					
18.9	SETOP	ED-50349	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL PARA TANQUE, DN (1.1/4"), ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO	U	10,00	47,87	61,99	619,90
18.11			BACIA SANITÁRIA					
18.12	SETOP	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	7,00	490,52	635,22	4.446,54
18.13	SETOP	ED-50296	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	un	5,00	302,59	391,85	1.959,25
18.14	SETOP	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLA, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	un	2,00	717,71	929,43	1.858,86
18.28			COMPLEMENTO DE LOUÇA					
18.29		ED-48156	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	10,00	50,78	65,76	657,60
18.33		ED-48176	CABIDE METÁLICO SIMPLES CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	37,51	48,58	242,90
18.34		ED-48180	DISPENSER EM AÇO INOX PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	un	5,00	177,99	230,50	1.152,50
18.35		ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	un	5,00	61,90	80,16	400,80
18.36		ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	un	5,00	41,72	54,03	270,15
18.37		ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	un	5,00	88,35	114,41	572,05
18.38		ED-48181	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	54,70	70,84	354,20
18.39		ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	un	5,00	48,76	63,14	315,70
18.40		ED-48187	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	un	5,00	53,20	68,89	344,45
18.41			DISPENSADOR					
18.42		ED-48155	DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATORIO 800 ML	un	5,00	57,96	75,06	375,30
18.43		ED-48183	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLA	un	5,00	61,21	79,27	396,35
18.44		ED-48184	SABONETEIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	un	5,00	186,48	241,49	1.207,45
18.45		ED-48189	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 1500 ML	un	5,00	72,14	93,42	467,10
18.46		ED-48188	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	un	5,00	59,88	77,54	387,70
18.47			EQUIPAMENTO PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR)					
18.49		ED-48165	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	307,72	398,50	1.992,50
18.50		ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	211,81	274,29	1.371,45
18.51		ED-48161	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 100CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	221,33	286,62	1.433,10
18.52		ED-48166	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 120CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	250,82	324,81	1.624,05
18.53		ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	128,18	166,99	829,95

BRENO AUGUSTO BARBOSO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420-D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 90-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
18.54		ED-48164	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	170,24	220,46	1.102,30
18.55		ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	214,93	278,33	1.391,65
18.56		ED-48162	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	5,00	207,34	268,51	1.342,55
19			BANCADAS E PRATELEIRAS					3.693,00
19.5			BANCADA EM GRANITO					
19.6	SETOP	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	5,00	349,71	452,87	2.264,35
19.7			TESTEIRA E RODABANCADA EM GRANITO					
19.8	SETOP	ED-48348	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	5,00	46,26	59,91	299,55
19.9	SETOP	ED-21636	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	5,00	174,38	225,82	1.129,10
20			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					167.282,91
20.1			CABO DE COBRE FLEXÍVEL (0,6/1KV)					
20.2	SETOP	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	500,00	12,65	16,38	8.190,00
20.4	SETOP	ED-48986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	1.500,00	2,65	3,43	5.145,00
20.5	SETOP	ED-49001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	250,00	18,93	24,51	6.127,50
20.6	SETOP	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	2.500,00	4,19	5,43	13.575,00
20.7	SETOP	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	26,97	34,93	3.493,00
20.8	SETOP	ED-49007	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	100,00	33,96	43,98	4.398,00
20.9	SETOP	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	250,00	5,65	7,32	1.830,00
20.11	SETOP	ED-48995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	500,00	8,49	10,99	5.495,00
20.12			CAIXA EM PVC LIGAÇÃO E PASSAGEM					
20.13	SETOP	ED-16634	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO COM SUPORTE PARA LAJOTA, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÕES 4"x4", EMBUTIDA EM LAJE PRÉ-MOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	16,41	21,25	212,50
20.14	SETOP	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	9,75	12,63	126,30
20.15	SETOP	ED-49188	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	13,08	16,94	169,40
20.16	SETOP	ED-49190	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO FIXO REFORÇADO, DIMENSÕES 4"x4", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	12,10	15,67	156,70
20.17			CAIXA METÁLICA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM					
20.18	SETOP	ED-49199	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	5,00	639,45	828,09	4.140,45
20.19	SETOP	ED-49215	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	un	5,00	33,46	43,33	216,65
20.20			CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA					
20.21	SETOP	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	5,00	153,27	198,48	992,40
20.22	SETOP	ED-49170	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	5,00	335,66	434,68	2.173,40
20.23			INTERRUPTOR, TOMADA E ACESSÓRIOS					
20.24	SETOP	ED-15740	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	75,79	98,15	1.963,00
20.25	SETOP	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	39,55	51,22	1.024,40
20.26	SETOP	ED-15755	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	37,17	48,14	962,80
20.27	SETOP	ED-15757	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO VERMELHA, USO ESPECÍFICO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	39,63	51,32	1.026,40
20.28	SETOP	ED-15735	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	20,00	42,64	55,22	1.104,40

ROSELIANE MARTINS
Proprietária - Responsável Técnico
CPF 09313392607 - CREA 237-20/D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CONUBRA	
							CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
20.29	SETOP	ED-15765	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	m	20,00	38,36	49,68	993,60
20.30	SETOP	ED-15764	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X2", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	un	20,00	9,91	12,83	256,60
20.31	SETOP	ED-15781	CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	un	20,00	15,41	19,96	399,20
20.32			MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO					
20.33	SETOP	ED-49415	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	200,00	12,31	15,94	3.188,00
20.34			ELETRODUTO FLEXÍVEL					
20.35	SETOP	ED-49413	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	200,00	8,04	10,41	2.082,00
20.36	SETOP	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	200,00	8,84	11,45	2.290,00
20.37			ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC					
20.38	SETOP	ED-49309	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	50,00	23,11	29,93	1.496,50
20.39	SETOP	ED-49310	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	100,00	35,15	45,52	4.552,00
20.40	SETOP	ED-17935	SONDAGEM DE ELETRODUTO/DUTOS COM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO 1,24MM, 18 BWG, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	0,73	0,95	95,00
20.41			LUMINÁRIA					
20.42	SETOP	ED-13346	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	77,42	100,26	2.005,20
20.43	SETOP	ED-49405	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	95,55	123,74	2.474,80
20.44	SETOP	ED-49393	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	un	20,00	193,08	250,04	5.000,80
20.45	SETOP	ED-49391	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X32W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	un	50,00	154,92	200,62	10.031,00
20.46	SETOP	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	50,00	277,55	359,43	17.971,50
20.47	SETOP	ED-27090	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	290,96	376,79	7.535,80
20.48	SETOP	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	58,28	75,47	1.509,40
20.49	SETOP	ED-49401	LUMINÁRIA TIPO DROPS COM BASE SUPORTE GALVANIZADA E GLOBO LEITOSO COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	20,00	84,55	109,49	2.189,80
20.50			LÂMPADA E ACESSÓRIOS					
20.51	SETOP	ED-49373	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA FLUORESCENTE, BASE E27, POTÊNCIA 20W, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	un	50,00	13,94	18,05	902,50
20.52	SETOP	ED-13344	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	un	50,00	28,10	36,39	1.819,50
20.53	SETOP	ED-49377	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE, BASE G13, POTÊNCIA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REATOR E LUMINÁRIA	un	50,00	16,29	21,10	1.055,00
20.54			DUTO CORRUGADO EM PEAD					
20.55	SETOP	ED-49298	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 100 MM (4")	m	100,00	58,80	76,15	7.615,00
20.56	SETOP	ED-49300	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 150 MM (6")	m	50,00	99,81	129,25	6.462,50
20.57	SETOP	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m	100,00	26,50	34,32	3.432,00
20.58			ENVELOPAMENTO DE DUTO E ELETRODUTO					
20.59	SETOP	ED-49334	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA	m3	5,00	582,57	754,43	3.772,15
20.60			CANAleta EM PVC					
20.61	SETOP	ED-49060	CANAleta EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	m	100,00	10,19	13,20	1.320,00
20.62			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
20.63	SETOP	ED-49506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	un	5,00	160,88	208,34	1.041,70
20.64	SETOP	ED-49500	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	2,00	262,73	340,24	680,48
20.65	SETOP	ED-49502	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	3,00	462,56	599,02	1.797,06
20.66	SETOP	ED-49504	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 50 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	1,00	1045,56	1.354,00	1.354,00
20.67			DISJUNTOR					

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420-D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
20.68	SETOP	ED-49248	DISIUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	un	10,00	74,19	96,08	960,80
20.69	SETOP	ED-49240	DISIUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	un	10,00	62,71	81,21	812,10
20.70	SETOP	ED-49244	DISIUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	un	10,00	62,71	81,21	812,10
20.71	SETOP	ED-49268	DISIUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	un	10,00	48,75	63,13	631,30
20.72	SETOP	ED-49228	DISIUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	un	10,00	21,22	27,48	274,80
20.73	SETOP	ED-49232	DISIUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	un	10,00	21,22	27,48	274,80
20.74	SETOP	ED-49237	DISIUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	un	10,00	26,90	34,84	348,40
20.76	SETOP	ED-49252	DISIUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A	un	10,00	91,12	118,00	1.180,00
20.77	SETOP	ED-49263	DISIUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	un	10,00	114,71	148,55	1.485,50
20.78	SETOP	ED-49259	DISIUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	un	10,00	91,12	118,00	1.180,00
20.79			SUPRESSOR DE SURTO					
20.80	SETOP	ED-49527	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	un	1,00	290,90	376,72	376,72
20.81			ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTERNA					
20.83	SETOP	ED-49523	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 120V COM CAPACIDADE DE CARGA 1200VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	un	10,00	39,83	51,58	515,80
20.84	SETOP	ED-49524	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE DE CARGA 1800VA, INCLUSIVE BASE E INSTALAÇÃO	un	10,00	45,19	58,52	585,20
21			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					62.807,68
21.1			HIDRÔMETRO E CAVALETE					
21.2	SETOP	ED-15204	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	un	1,00	323,94	419,50	419,50
21.3	SETOP	ED-15205	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	un	2,00	362,00	468,79	937,58
21.4			TUBULAÇÃO PARA ESGOTO					
21.5	SETOP	ED-50034	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,00	19,60	25,38	634,50
21.6	SETOP	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	200,00	38,07	49,30	9.860,00
21.7	SETOP	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00	62,97	81,55	8.155,00
21.8	SETOP	ED-50031	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50,00	118,54	153,51	7.675,50
21.9	SETOP	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50,00	26,57	34,41	1.720,50
21.10	SETOP	ED-50028	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50,00	34,76	45,01	2.250,50
21.11			TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL					
21.12	SETOP	ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50,00	18,92	24,50	1.225,00
21.13	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00	21,89	28,35	2.835,00
21.14	SETOP	ED-50020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00	31,16	40,35	4.035,00
21.15	SETOP	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50,00	41,23	53,39	2.669,50
21.16			REGISTRO E VÁLVULA					
21.17	SETOP	ED-49999	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 20MM (1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	5,00	26,89	34,82	174,10
21.18	SETOP	ED-50000	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	5,00	24,19	31,33	156,65
21.19	SETOP	ED-50001	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	5,00	42,89	55,54	277,70
21.20	SETOP	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	5,00	47,73	61,81	309,05
21.21	SETOP	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	un	5,00	80,16	103,81	519,05
21.22			CAIXA SIFONADA E RALO EM PVC					
21.23	SETOP	ED-49950	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO , Ø 100 MM	un	5,00	234,11	309,17	1.515,85
21.24	SETOP	ED-50009	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	un	5,00	82,87	107,32	536,60
21.25			GRELHA E RALO METÁLICO					
21.26	SETOP	ED-49944	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM	un	5,00	94,36	122,20	611,00
21.27	SETOP	ED-49943	GRELHA FUNDIDA 571-C, 15 X 15 CM	un	5,00	44,06	57,06	285,30

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
21.28	SETOP	ED-49945	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM	un	10,00	28,42	36,80	368,00
21.29	SETOP	ED-49946	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	un	10,00	39,01	50,52	505,20
21.30			CAIXA DE ALVENARIA PARA DRENAGEM					
21.32	SETOP	ED-49911	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (50X50X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	10,00	458,91	594,29	5.942,90
21.33			RESERVATÓRIO DE ÁGUA					
21.34	SETOP	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	5,00	821,72	1.064,13	5.320,65
21.35	SETOP	ED-49935	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	5,00	597,38	773,61	3.868,05
22			DRENAGEM					27.553,63
22.1			CANALETA PRÉ-MOLDADA					
22.2	SETOP	ED-48552	CANALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 30CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	50,00	73,29	94,91	4.745,50
22.4			TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM					
22.5	SETOP	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00	32,33	41,87	4.187,00
22.6	SETOP	ED-48670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	12,95	62,65	81,13	1.050,63
22.10			TUBULAÇÃO PERFURADO EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO					
22.11	SETOP	ED-48689	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM (4"), PARA DRENAGEM	m	25,00	17,39	22,52	563,00
22.12			SARJETA					
22.14	SINAPI	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	250,00	52,53	68,03	17.007,50
24			VIDROS E ESPELHOS					32.734,85
24.1			ESPELHO					
24.2	SETOP	ED-51150	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINISSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	218,28	282,67	1.413,35
24.3			VIDRO LISOS TRANSPARENTES					
24.4	SETOP	ED-51157	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	50,00	212,76	275,52	13.776,00
24.5			VIDRO TEMPERADOS					
24.6	SETOP	ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	10,00	293,19	379,68	3.796,80
24.7	SETOP	ED-51159	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	10,00	255,52	330,90	3.309,00
24.9			PLACA DE INAUGURAÇÃO					
24.10	SETOP	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	676,06	875,50	4.377,50
24.11	SETOP	ED-50635	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	936,25	1.212,44	6.062,20
25			PONTOS DE INSTALAÇÕES					30.925,20
25.1			PONTO DE ESGOTO					
25.2	SETOP	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	5,00	139,30	180,39	901,95
25.3	SETOP	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	10,00	275,50	356,77	3.567,70
25.4	SETOP	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	5,00	194,90	252,40	1.262,00
25.5			PONTO DE ÁGUA FRIA					
25.6	SETOP	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	10,00	121,55	157,41	1.574,10
25.7			PONTO DE TOMADA/INTERRUPTOR/LUZ					

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
Proprietário - Responsável Técnico
CPF 09313392607 - CREA 237420 D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/ILUHO DE 2023 C/DES

BDI ADOTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
25.8	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	20,00	216,77	280,72	5.614,40
25.9	SETOP	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	35,00	135,62	175,63	6.147,05
25.10	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	35,00	261,62	338,80	11.858,00
26			SERVIÇOS DE PAISAGISMO					40.356,44
26.1			PLANTIO DE GRAMA					
26.2	SETOP	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m2	1.000,00	28,08	36,36	36.360,00
26.35			LASTRO E TERRA					
26.37	SINAPI	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m3	14,00	220,43	285,46	3.996,44
27			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					16.813,50
27.1			RASGO E ENCHIMENTO EM PAREDE					
27.2	SETOP	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	50,00	1,91	2,47	123,50
27.3	SETOP	ED-50705	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	50,00	3,00	3,89	194,50
27.4	SETOP	ED-50707	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	50,00	3,01	3,89	194,50
27.5	SETOP	ED-50708	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	50,00	4,58	5,93	296,50
27.6			JUNTA DE DILATAÇÃO, TRINCA E FUROS					
27.7	SETOP	ED-8005	COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO, BARRA DE AÇO CA-60 Ø4,2MM, COMPRIMENTO TOTAL 40CM, ESPAÇAMENTO DE 10CM, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	50,00	36,71	47,54	2.377,00
27.9	SETOP	RO-41652	Tratamento de trincas finas (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	250,00	42,10	54,51	13.627,50
28			URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					104.736,70
28.1			PASSEIO DE CONCRETO					
28.2	SETOP	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	m3	50,00	19,22	24,89	1.244,50
28.3	SETOP	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	250,00	64,87	84,01	21.002,50
28.4			RAMPA DE ACESSO					
28.5	SETOP	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	10,00	376,78	487,93	4.879,30
28.6			MEIO-FIO					
28.7	SETOP	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	1.000,00	54,31	70,33	70.330,00
28.8			BANCO E MESA EM CONCRETO					
28.9	SETOP	ED-15446	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM, INCLUSIVE CORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA	un	5,00	316,17	409,44	2.047,20
28.10	SETOP	ED-48360	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)	cj	5,00	808,22	1.046,64	5.233,20
29			LIMPEZA DE OBRA					20.700,00
29.4			LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA					
29.5	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	2.500,00	6,39	8,28	20.700,00
30			OBRAS VIÁRIAS E CONTENÇÕES					324.711,00
30.1			ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS					
30.2	SETOP	ED-50411	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m2	1.000,00	7,83	10,14	10.140,00
30.3	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	50,00	26,36	34,14	1.707,00
30.4	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	50,00	23,88	30,92	1.546,00
30.5	SINAPI	91070	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	50,00	127,17	164,69	8.234,50
30.6	SINAPI	93952	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	50,00	223,27	289,13	14.456,50

BRENO AUGUSTO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420/D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

BDI ADOPTADO: 29,50%

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
30.7	SINAPI	93956	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	50,00	184,88	239,42	11.971,00
30.8	SETOP	RO-40231	Gabião tipo colchão Reno de tela galvanizada revestida em PVC na espessura = 0,30 m (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m2	50,00	293,76	380,42	19.021,00
30.9	SETOP	RO-40230	Muro de arrimo em gabião caixa, tela galvanizada (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	m3	150,00	769,50	996,50	149.475,00
30.12			PISO INTERTRAVADO					
30.13	SETOP	ED-50417	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	m2	750,00	59,11	76,55	57.412,50
30.15			PAVIMENTAÇÃO					
30.17	SETOP	RO-43836	Base, com mistura na pista, de bica corrida melhorada com 2% de cimento, compactada na energia do proctor intermediário (Execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da bica corrida, espalhamento, umedecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui o transporte da bica corrida)	m3	250,00	156,75	202,99	50.747,50
31			TRANSPORTES					
31.1			CARGA E DESCARGA DE MATERIAL					173.973,15
31.2	SETOP	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	100,00	34,59	44,79	4.479,00
31.3	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	1.000,00	2,98	3,86	3.860,00
31.4			TRANSPORTE DE MATERIAL					
31.5	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	300,00	20,09	26,02	7.806,00
31.6	SETOP	ED-29229	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m3	100,00	6,64	8,60	860,00
31.7	SETOP	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	2.500,00	2,21	2,86	7.150,00
31.8	SETOP	ED-29230	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	300,00	4,30	5,57	1.671,00
31.9	SETOP	ED-29231	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	300,00	2,87	3,72	1.116,00
31.10	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	500,00	57,58	74,57	37.285,00
31.11			ESTRUTURA DE CONCRETO					
31.12	SETOP	ED-50859	BLOCO ARMADO EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FÓRMAS LATERAIS E DESFORMA	m3	5,00	3515,04	4.551,98	22.759,90
31.13	SETOP	ED-50860	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FÓRMAS LATERAIS E DESFORMA	m3	5,00	3515,04	4.551,98	22.759,90
31.14	SETOP	ED-50846	ESCADA DE CONCRETO 20 MPa, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m3	5,00	2245,64	2.908,10	14.540,50
31.17	SETOP	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA E DESFORMA	m3	5,00	2671,76	3.459,93	17.299,65
31.18	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m3	5,00	1812,52	2.347,21	11.736,05
31.19			ESQUADRIA					
31.20	SETOP	ED-50954	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	5,00	444,29	575,36	2.876,80
31.21	SETOP	ED-50960	FORNECIMENTO DE JANELA VENEZIANA FIXAS METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	5,00	606,32	785,18	3.925,90
31.22	SETOP	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m2	5,00	519,70	673,01	3.365,05
31.23	SETOP	ED-50794	PORTA DE ABRIR, 01 FOLHA, EM CHAPA 14 SAE 1020 - PADRÃO SEDS	m2	5,00	730,27	945,70	4.728,50
31.24	SETOP	ED-50796	PORTA DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA 14 SAE 1020 - PADRÃO SEDS	m2	5,00	730,27	945,70	4.728,50
31.25			307 - AUX-001 - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
31.26	SETOP	ED-48333	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM	m2	5,00	158,36	205,08	1.025,40
32			MÃO DE OBRA - OFICIAL E AJUDANTE					
32.1	SETOP	ED-50366	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	19,1	24,73	5.440,60
32.3	SETOP	ED-50375	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	23,54	30,48	6.705,60
32.4	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	23,02	29,81	6.558,20
32.5	SETOP	ED-50370	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	18,47	23,92	5.262,40
32.6	SETOP	ED-50371	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	26,47	34,28	7.541,60

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
 Proprietário - Responsável Técnico
 CPF 09313392607 - CREA 237420 D

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL (REF. CONTRATO 30-2025) | OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE /MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP/ AGOSTO DE 2023 C/DES - MG/SINAPI/OUTUBRO 2023 C/DES - MG/SUDECAP/JULHO DE 2023 C/DES

ITENS	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONUBRA		
						CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
32.7	SETOP	ED-50372	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	23,36	30,25	6.655,00
32.8	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	24,13	31,25	6.875,00
32.9	SETOP	ED-50378	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	20,69	26,79	5.893,80
32.10	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2.640,00	23,81	30,83	81.391,20
32.11	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	24,98	32,35	7.117,00
32.12	SETOP	ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	23,63	30,60	6.732,00
32.13	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	4.434,06	17,40	22,53	99.899,37
32.14	SETOP	ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	23,31	30,19	6.641,80
32.15	SETOP	ED-9199	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	220,00	19,07	24,70	5.434,00
33			ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS					264.782,04
33.1	SETOP	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	5762,30	7.462,18	89.546,16
33.2	SETOP	ED-21769	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	12,00	11276,44	14.602,99	175.235,88
34			EQUIPAMENTOS					355.593,48
34.1	SINAPI	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	440,00	250,06	323,83	142.485,20
34.2	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	44,00	148,47	192,27	8.459,88
34.3	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	440,00	248,31	321,56	141.486,40
34.4	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	44,00	293,37	379,91	16.716,04
34.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	88,00	211,29	273,62	24.078,56
34.7	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	44,00	255,95	331,46	14.584,24
34.8	SINAPI	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	220,00	13,77	17,83	3.922,60
34.9	SINAPI	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	88,00	22,19	28,74	2.529,12
34.10	SUDECAP	50.41.01	CHP/MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CILINDRADAS, OU EQUIVALENTE	CHP	44,00	23,37	30,26	1.331,44
35			INFRAESTRUTURA					218.430,56
35.25	SETOP	RO-51228	Imprimação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	1.000,00	3,38	4,38	4.380,00
35.26	SETOP	RO-51229	Pintura de Ilgação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	1.000,00	1,78	2,31	2.310,00
35.27	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,00	1812,22	2.346,82	93.872,80
35.33	SETOP	RO-40442	Bueiro duplo celular de concreto Padrão DER/MG. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BDCC (3,00 x 3,00)m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	m	8,00	11377,20	14.733,47	117.867,76

BRENO AUGUSTO MARTINS
Proprietário - Responsável Técnico
CPF 09313392607 - CREA 237420 D